



Brasileira - PI, 1 de março de 2025.

Idelmar Ferreira Lima Junior
CONTRATANTE Idelmar Ferreira Lima Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria 093/2025

Francisco Maurício Pereira Rodrigues
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. *Alison da Silva Araújo*
 Identidade:
 CPF: 060 737 773-88

2. *Francisco Gilson S. Cardoso*
 Identidade:
 CPF: 063 524 743-06

Id:0CC564522ED0F9DB



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 115/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 019/2023.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 115/2023, ORIUNDO DA DISPENSA 019/2023, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO PARA TOTAL OPERACIONAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INTERNO DE RECURSOS PÚBLICOS E OUTROS SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA PIAUÍ E STS INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Candido Mendes, nº 85, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira - PI, representado neste ato pela Prefeitura Municipal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, portador do CPF nº 398.232.113-62 e de outro STS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.726.333/0001-76, com sede na Rua Santa Luzia, nº 2488, Bairro Pícarra, Cep: 64.015-012, Teresina - PI, representada pelo Sr. Vicente Miranda, CPF nº 026.477.253-72, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente ADITIVO CONTRATUAL, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 115/2023, oriundo da Dispensa nº 019/2023, por igual período de 28/02/2025 a 28/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 107, estabelece que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado para extinção contratual, se onerosa para qualquer das partes. Analisando o caso concreto, a Cláusula Décima primeira do Contrato nº 115/2023 da Dispensa 019/2023, estabelece a vigência de 12 (doze) meses, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado. Deve ser ressaltada também que o preço mensal constante no ajuste continua vantajoso para a administração pública, sem que tenha havido qualquer pedido de reajuste por parte da contratada. A realização de um novo processo de dispensa prescindia uma demanda de tempo e custo para administração pública, para ao final, se contratar os serviços pelo mesmo valor ou até maior do que o constante no contrato em comento. Por fim, ressalta-se que existe a necessidade de estender a vigência contratual uma vez que os serviços objeto do contrato em voga são prestados cotidianamente, de forma contínua, de modo que sua interrupção geraria transtornos e prejuízos para administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. O presente aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.



BRASILEIRA - PI, 28 de Fevereiro de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

STS INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF: _____

2. CPF: _____

Id:167C4A9CBD96FCDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 067/2025.

Procedimento Licitatório: nº 002/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI E SUAS SECRETARIAS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Contratado: EDILSON PINHO DE CARVALHO - SUPERMERCADO CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.277.598/0001-30.

Valor Total: R\$ 525.071,20 (quinhentos e vinte e cinco mil e setenta e um reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 18/03/2025.

Validade: 12 (doze) meses.

Recursos: Fpm, ICMS, Tributos, Fus, Custeio Saúde, Coofinanciamento, Fmas, Fmas Estado, Fnas Emendas e Outros.

Id:0E28A9CA8C5AFC4A



PORTARIA Nº 249 / 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Flávia Maria Gomes Alves CPF XXX.XXX. 773 - XX para o cargo de Professora de Língua Portuguesa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasileira/PI, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2023, convocado através do Edital nº 003/2025 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria 204, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira - PI
19 de março de 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal